PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRAS E DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

2º QUADRIMESTRE

(Maio a Agosto)

2022

Lei Nº 141 de 13 de janeiro de 2012

IDENTIFICAÇÃO

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

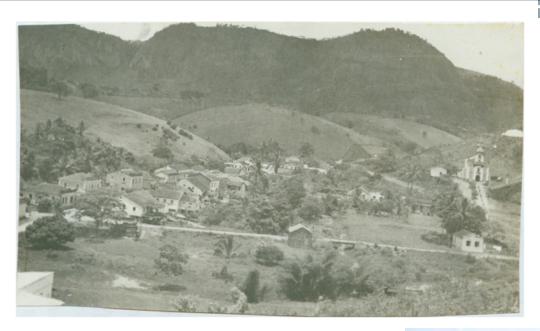
www.ibiracu.es.gov.br

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 14.635.944/0001-40

Secretaria Municipal de Saúde de Ibiraçu

Rua Martins Pescador, s/nº Bairro Profª. Ericina Macedo Pagiola, Ibiraçu/ES
CEP.: 29670 000 Tel. (27) 3257-0553
sec.saude@ibiracu.es.gov.br





IRIS DIANE MARQUES NETTO

Secretária de Saúde

Ato de NomeaçãoPortaria 21.075/21 de 06/01/2021

Plano Municipal de Saúde 2022-2025

Aprovação no Conselho de Saúde

RESOLUÇÃO nº 018, de 26 de agosto de 2021. DOM/ES - Edição Nº1.842, 27/08/2021

AMPARO LEGAL Lei Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012

"Art. 36 O Gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I- montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II- auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III- Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.(...)

§ 5º ... apresentará em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

AUDITORIAS

PORTARIA Nº 20.862/2020 - Estabelece o PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2021, da Administração Direta e Indireta do Município de Ibiraçu/ES, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos, em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320/1964, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações.

OBS.: No período não houve auditoria.

RECURSOS HUMANOS

Quantitativo Profissionais/Vinculo empregatício

		QUANTI	DADE	
Vínculo	MAI	JUN	AGO	SET
Efetivo	58	58	58	55
Efetivo com Comissão	02	02	02	02
Comissionado	16	16	16	16
Contrato Seletivo	72	81	86	87
Cedido por outra Prefeitura	-	-	-	-
Cedido - SESA/IESP	02	02	02	02
TOTAL	151	160	165	163

Fonte: SEMARH/PMI (NOV/2022)

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR TIPO

(Em conformidade com a Portaria nº 115 de 19 de Maio de 2003, Portaria nº 745 de 13 de dezembro de 2004, Portaria nº 333 de 23 de junho de 2005 e Portaria nº 717 de 28 de setembro de 2006).

POSTOS DE SAÚDE (APOIO A ESF) - Quantidade: 06

- Unidade de Saúde Abigail Maria Franca (Urbana)
- Unidade Sanitária Rural Francisco Tottola
- Unidade Sanitária Rural de Pedro Palácios
- Unidade Sanitária Rural de Rio Lampê
- Unidade Sanitária Rural de Santo Antônio
- Unidade Sanitária Rural de São Benedito
- Unidade Sanitária Rural de Alto Bergamo
- Unidade Sanitária Rural de Caboclo Bernardo
- Unidade Sanitária Rural de Guatemala
- Unidade Sanitária Rural de Monte Seco

CENTRO DE SAÚDE/ UNIDADE BÁSICA

Quantidade: 06

Estratégia Saúde da Família

- Unidade de Saúde da Gente Rufino Manoel Oliveira
- Unidade de Saúde Margarida Campagnaro Guidetti
- Unidade de Saúde Rural de Pendanga
- Unidade Sanitária Elias Bragatto

Centro de Saúde

- Centro de Atendimento COVID
- Unidade Sanitária de Ibiraçu

POLICLÍNICA - Quantidade: 01

Pronto Atendimento Municipal

CENTRO DE GESTÃO EM SAÚDE - Quantidade: 01

Secretaria Municipal de Saúde

CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE - Quantidade: 01

Núcleo de Assistência Psicossocial de Ibiraçu

UNIDADE MÓVEL TERRESTRE - Quantidade: 01

ODONTO Móvel

LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA - Quantidade: 01

Laboratório Básico Municipal de Ibiraçu

UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA - Quantidade: 01

SAMU 192 IBIRAÇU UBS254

Fonte: SCNES (OUT/2022)

Posto de Saúde: Unidade destinada à prestação de assistência população, de forma programada ou não, por profissional de nível médio, com a presença intermitente ou não do profissional médico e podendo oferecer assistência odontológica a nível de **Atenção BÁSICA**.

Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde: Unidade para realização de atendimentos a nível de Atenção BÁSICA e integral a uma população, de forma programada, nas ESPECIALIDADES BÁSICAS, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais de nível superior como oferecidos por este Municipio: ginecologia, pediatria, fisioterapia, fonaudiologia, ortopedia, cardiologia e clínica médica.

Policlínica: Unidade de saúde a nível de **Atenção MÉDIA/ALTA complexidade** para prestação de atendimento ambulatorial incluindo ou não as especialidades básicas, podendo ainda ofertar outras especialidades não médicas. Podendo ou não oferecer: SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico -diagnose/laboratório) e terapia e Pronto Atendimento 24 Horas.

Clínica/Centro Especializado: Unidade destinada à assistência ambulatorial em apenas uma especialidade/área da assistência. nível de **Atenção Especializada**.

Unidade Móvel Terrestre: Veículo automotor equipado, especificamente, para prestação de atendimento ao paciente.

Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência e Emergência: Veículo terrestre, aéreo ou hidroviário destinado a prestar atendimento de urgência e emergência pré hospitalar a paciente vítima de agravos a sua saúde.(PTMS/GM 824, de 24/Jun/1999).

Central de Gestão Em Saúde – SEMUS, Unidade gerencial/administrativa e/ ou que dispõe de serviços de saúde, como vigilância em Saúde (Vigilância epidemiológica e ambiental; vigilância sanitária), Regulação de Serviços de Saúde.

ATENÇÃO MÉDIA/ALTA

Complexidade

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (MAI a AGO/2022)
Atendimento de urgência com observação até 24 horas	300
Atendimento médico em Unidade de Pronto Atendimento – Médico Clinico	4.215
Atendimento de urgência em atenção básica	247
Diagnóstico/Exames por radiologia	2.885
Administração de medicamentos na atenção especializada por (paciente)	7.940
Eletrocardiograma	608
Inalação/nebulização	176
Técnico de Enfermagem	5.847
Aferição de pressão arterial	5.403
Glicemia Capilar (Diabetes Mellitus)	1.285
SUB-TOTAL	28.906

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (MÅI a AGO/2022)
Procedimentos cirúrgicos (pequenas cirurgias de pele, mucosa e tecido subcutâneo)	237
Vasectomia	23
Atendimentos por Assistente Social No Pronto Atedimento	88
SUB-TOTAL	348
Núcleo de ASSISTENCIA PSICOSSO	OCIAL
Atendimento por Neurologista	394
Atendimento Psicológico	155
Atendimento Psiquiátrico	263
Atendimento por Assistente Social	112
Atendimento em oficina terapêutica I (permanência matutina)	123
SUB-TOTAL	1.047

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (MAI a AGO/2022)		
FISIOTERAPIA			
Atendimento Fisioterapêutico nas alterações motores	426		
LABORATÓRIO MUNICIPA	AL		
Exames laboratoriais	108		
FONAUDIÓLOGO			
Atendimentos por especialidade	1.322		
CARDIOLOGIA			
Consultas	234		
GINECOLOGIA			
Consultas	344		
TOTAL	32.735		

Fonte: TABNET/BPA (OUT/2022)

AMA

Agência Municipal de Agendamento

SERVIÇOS SUS	QUANTIDADE (MAI a AGO/2022)
Consultas Especializadas/Realizadas	298
Exames NÃO laboratoriais	8.527
Cirurgias Especializadas	11
SUB-TOTAL	8.836

Contratualizados via CONSÓRCIO CIM POLINORTE	QUANTIDADE (MAI a AGO/2022)
Consultas Especializadas/Realizadas	3.223
Exames NÃO laboratoriais	3.655
Exames Laboratoriais	15.725
SUB-TOTAL	22.603
TOTAL	31.349

Fonte: RGSYSTEM e SISREG (OUT/2022)

FARMÁCIA BÁSICA

SERVIÇO prestado	QUANTIDADE (MAI A AGO/2022)
Receita DISPENSADAS (Brancas e Controladas)	Brancas: 17.141 Controladas: 2.175
Contraceptivo oral (comprimidos)	6.027
Insulina (frascos)	1.355
Unidades dispensadas (comprimidos, frascos, bisnagas) do Elemento Básico Municipal	3.192.491 Unidades
Unidades dispensadas (comprimidos, frascos, bisnagas) do Processos de USO CONTÍNUO	536.425 Unidades
Processos Municipais de Medicamentos de Uso Contínuo / Paciente	248 Pacientes
TOTAL	3.755.862

Fonte: FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL (OUT/2022)

ATENÇÃO BÁSICA

Estratégia Saúde da Família

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (MAI a AGO/2022
Consulta Médica da Estratégia Saúde da Família	9.108
Consulta Pré-Natal	281
Consulta/Médico Pediatra	196
Consulta/Médico Clínico	3.054
Consulta/Médico Ginecologista e Obstetra	289
Consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (Puericultura)	65
Consulta/Atendimento domiciliar	279
Visita Domiciliar por profissional de nível Superior(enfermeiro)	63
Consulta de profissionais de nível superior na Atenção Primária - Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	2.437
SUB-TOTAL	15.772

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (MAI a AGO/2022)
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	9.819
Técnico de Enfermagem	7.589
Auxiliar de Enfermagem	30
Hipertensos Acompanhados (aferição de pressão)	11.029
Diabéticos Acompanhados (glicemia capilar)	2.762
Gestantes Acompanhadas	43
Exames Citopatológicos (preventivos)	313
Curativos realizados por Equipe ESF	54
SUB-TOTAL	31.639

_

PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	QUANTIDADE (MAI a AGO/2022)
Cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família	4.084
Cirurgião dentista Clinico Geral odontologista	363
SUB-TOTAL	4.447

ACS – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (28 AGENTES)	QUANTIDADE (MAI a AGO/2022)
Visitas domiciliares (rurais e urbanas)	16.268
SUB-TOTAL	16.268
TOTAL	68.126

Fonte: PSF/EACS/TABNET (OUT/2022)

VIGILÂNCIA em Saúde

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

AGRAVOS	Notificados	Confirmados
Acidentes por animais peçonhentos (escorpião, aranha, cobra)	4	4
Atendimento Antirrábico Humano	14	14
Dengue (casos suspeitos)	23	5
ChiKungunya (casos suspeitos)	8	0
Esporotricose (fungo na pele)	1	1
Eventos adversos Pós Vacinação	0	0
Esquistossomose	2	1
Hanseníase	0	0
Sífilis adquirida	4	4
Sífilis em Gestante	2	2
Doença aguda pelo Zika Vírus	8	0
Tuberculose	3	3
Malária	0	0
Violência Interpessoal/Autoprovocada	7	7
TOTAL	76	41

VACINAS		QUANTIDADE			
		JUN	JUL	AGO	
Vacina Tríplice bacteriana acelular	3	3	2	3	
Vacina Varicela (atenuada)	10	33	34	13	
Vacina Meningocócia Conjugada C	20	22	17	8	
Vacina Dupla adulto	0	2	1	0	
Vacina Rotavírus humano	13	15	18	7	
Vacina Tríplice viral	13	18	19	8	
Vacina DTP/HB/Hib	18	25	32	15	
Vacina Poliomielite Oral (Bivalente) – VOP	20	16	15	23	
Vacina Poliomielite inativada - VIP	18	25	32	15	
SUB-TOTAL	115	159	170	92	
TOTAL	536				

Fontes: VACINAeCONFIA (OUT/2022) /

http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/webtabx.exe?bd_pni/cpnibr.def

SARS / COVID 19

QUANTITATIVO CASOS							
M	MAI JUN JUL AGO			60			
Confirmado	Descartado	Confirmado	Descartado	Confirmado	Descartado	Confirmado	Descartado
12	171	356	1.291	375	985	31	295

OBITOS				
MAI	JUN	JUL	AGO	
0	0	0	0	

Fonte: VIGSAÚDE/GAL - Gerenciador de Ambiente Laboratorial (NOV/2022)

VACINAS APLICADAS COVID19

Maio à Agosto/2022

ADULTO – acima de 18 anos			
1ª DOSE	2ª DOSE	3ª DOSE	4ª DOSE
8.983	8.516	6.562	3.725

ADOLESCENTE - 12 a 17 anos				
1ª DOSE	2ª DOSE	3ª DOSE		
967	884	412		

CRIANÇA - 0	3 a 11 anos	
1ª DOSE	2ª DOSE	
1.138	839	

TOTAL GERAL - até 30/11/2022

32.026

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AÇÕES	QUANTIDADE (MAI a AGO/2022)
Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA	03
Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a VISA	67
Licenciamento dos Estabelecimentos sujeitos a VISA	58
Licenciamento Sanitário de estabelecimentos de serviços de alimentação	12
Inspeção de estabelecimentos de serviços de alimentação	26
Recebimentos de denúncias	27
Atendimentos à Denúncias/Reclamações	27
TOTAL	220

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Localidades: 09 urbanas e 07 rurais	QUANTIDADE (MAI a AGO/2022)
Imóveis existentes	6.207
Residências (trabalhadas)	9.812
Pontos comerciais	408
Terrenos baldios	360
Outros (Igrejas, escritórios e construções)	401
09 Pontos estratégicos (borracharia, cemitério, floricultura e ferro velho – 15/15 dias)	17 (mensais), 68 (quadrimestral)
Amostras de Aedes Aegypti (larvas) capturadas e eliminadas	282 LARVAS CAPTURADAS (133 amostras em tubitos)
Amostras de água coletadas	76
TOTAL	17.764

Fonte: SISFAD (OUT/2022)

O Ministro de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que se refere à organização do Sistema Único de Saúde - SUS e às atribuições do Sistema relacionadas à Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças; por intermédio do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), instituído em 24 de julho de 2002, onde preconiza o Índice de **Infestação Predial de 1%** (por ciclo = 2 meses) a *infestação predial* em todos os municípios.

No período compreendido de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2022, o Município de Ibiraçu, alcançou índice total de 0,67 %

INDICADORES

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

(SISPACTO)
PACTUADOS

A Resolução da CIT – Comissão Intergestores Tripartite de nº 05 de 19/06/2013 estabelece as *Diretrizes, Metas e Indicadores* para os anos de 2013 - 2015. Neste sentido, foi definido um rol único de indicadores a ser utilizado nos instrumentos de planejamento do SUS (Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão) e são num total de 23 indicadores, sendo 20 Universais e 03 Específicos.

Universal – Expressam o acesso e a qualidade da organização em redes, além de considerar os indicadores epidemiológicos de abrangência nacional e desempenho do sistema (IDSUS - Índice de Desempenho do Serviço Único de Saúde), sendo de pactuação comum e obrigatória nacionalmente.

Específico – Expressam as características epidemiológicas locais e de organização do sistema e de desempenho do sistema (IDSUS), sendo de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades do território.

O **Objetivo Nacional** é a utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Indic	Indicador Descrição		Pacto para 2022
1	U	 Para município e região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis U (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho, circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) 	14 (número)
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado	100 %
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98 %
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75 %
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80%
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	75 %
7	E	Número de casos autóctones de malária	-
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3 (número)
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0 (número)
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100 %
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,45 (razão)

Indic	ador	Descrição	Pacto para 2022
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	40 %
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	18 %
15	U	Taxa de mortalidade infantil	3 (número)
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0 (número)
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100 %
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	83 %
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	83 %
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%
21	Е	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	N/A
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4 (número)
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100%

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

E-GESTOR, SIM, SINASC, SINAN, SIPNI, SCNES, SISCOLO, SISFAD, SISÁGUA, SISAB, E-SUS, TABNET, RGSYSTEM E MVSYSTEM, VIGSAÚDE/GAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Administração (*Setor de Recursos Humanos*)

WEB

www.datasus.gov.br www.saude.es.gov.br

FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 1.619 de 28 de maio de 1991.

2º QUADRIMESTRE

(MAIO a AGOSTO) 2022

RECURSOS FEDERAIS

SALDO	SALDO ANTERIOR de ABRIL DE 2022 (R\$)	SALDO ACUMULADO MAI,JUN, JUL, AGO (R\$)	DESPESA (R\$)	SALDO PARA SETEMBRO DE 2022 (R\$)
6.681-8 - PMI/FUS - Fundo Único de Saúde	0,00	877.026,07	877.026,07	0,00
624.013-7 - FNSBL PAB-CTSUS (Fundo Nacional de Saúde Bloco Piso da Atenção Básica Custeio SUS)	0,01	1.431.462,92	1.312.149,51	119.313,41
624.014-5 - FNS INVSUS (Fundo Nacional de Saúde Investimento SUS)	1.053.696,39	1.435.815,13	0,00	1.435.815,13
TOTAL R\$	1.053.696,40	3.744.304,12	2.189.175,58	1.555.128,54

FONTE: SEMFI – Balancete Movimentações Financeiras (NOV/2022)

RECURSOS ESTADUAIS

SALDO	SALDO ANTERIOR de ABRIL DE 2022 (R\$)	SALDO ACUMULADO MAI,JUN, JUL, AGO (R\$)	DESPESA (R\$)	SALDO PARA SETEMBRO DE 2022 (R\$)
11.025-6				
PMI/AFB (Ass. Farmácia Básica)	0,02	0,02	0,00	0,02
11.863-X				
PMI/ Fundo	0,78	0,79	0,00	0,79
Nacional de Saúde	,	,	, 	,
20.790.762 PMI/FMS/Incentiv				
o Programa	6.212,60	38.986,77	38.922,60	64,17
Farmácia Básica				
Estadual				
31.786.841	210,67	38.986,77	38.922,60	5.062,10
FMS/SAMU 192	210,07	30.900,77	30.922,00	3.002,10
34.221.879	102.443,96	105.780,22	187,80	105.592,42
FMS/MAC	1021113750	1001700722	107/00	1001052712
34.272.641 FMS/FES/NEAE	19.850,90	20.494,46	187,80	20.306,66
TOTAL R\$	128.718,93	204.249,03	78.220,80	131.026,16

FONTE: SEMFI – Balancete Movimentações Financeiras (NOV/2022)

RECURSOS MUNICIPAIS

SALDO	SALDO ANTERIOR de ABRIL DE 2022 (R\$)	SALDO ACUMULADO MAI,JUN, JUL, AGO (R\$)	DESPESA (R\$)	SALDO PARA SETEMBRO DE 2022 (R\$)
10.875-8 PMI/PMS – Recurso Próprio	772,24	338.584,10	337.985,34	598,76
11.998 - 9 PMI/Fundo Municipal de Saúde	59.840,45	1.261.106,50	1.215.451,29	45.655,21
20.790.770 PMI/ Recurso Próprio	6.490,57	1.587.360,69	1.580.674,08	6.686,61
6-1 PMI/ Recurso Próprio	659,97	535.526,09	520.509,64	15.016,45
TOTAL R\$	67.763,23	3.722.577,38	3.654.620,35	67.957,03

FONTE: SEMFI – Balancete Movimentações Financeiras (NOV/2022)

Financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde

Portaria nº 3.992, de 28/12/2017

Antigos Blocos	Novo Bloco
Atenção Básica	
Média e Alta Complexidade	
Vigilância em Saúde	Bloco de Custeio das Ações e
Assistência Farmacêutica	Serviços Públicos de Saúde
Gestão do SUS	

Antigo Bloco	Novo Bloco		
Investimento	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Custeio transferidos são destinados:

- Manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde e;
- Funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Fica vedada a utilização de recursos federais referentes ao Bloco de Custeio para o pagamento de:

- servidores inativos;
- servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;
- gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;
- pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e
- obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde."

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de investimento transferidos são destinados:

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde também serão transferidos em conta corrente única, aplicados conforme definido no ato normativo pactuado e publicado em portaria especifica, e destinar-se-ão, exclusivamente, à: aquisição de equipamentos; obras de construções novas utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e obras e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

Fica vedada de:a utilização de recursos federais referentes ao Bloco de Investimento para:

 Utilização de recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimento em órgãos e unidades voltados, exclusivamente, à realização de atividades administrativas.

TOTALIZAÇÃO DE REPASSES FUNDO A FUNDO

BLOCO DE INVESTIMENTO

		MESES		
		Maio/Junh	o/Julho e Ago	sto - 2022
Bloco	Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

BLOCO DE CU	MÊS			
	MAIO/ 2022			
Bloco	Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	35.942,47	500,00	35.442,47
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.141,32	0,00	6.141,32
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7.114,63	0,00	7.114,63
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	140.386,71	0,00	140.386,71
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços CORONAVÍRUS Públicos de Saúde (CUSTEIO) (COVID-19)		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERA	189.585,13	500,00	189.085,13	

BLOCO DE CUSTEIO

MÊS JUNHO / 2022

	3014110 / 2022			
Bloco	Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	35.942,47	500,00	35.442,47
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9.656,58	0,00	9.656,58
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7.114,63	0,00	7.114,63
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	589.828,10	0,00	589.828,10
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERA	642.541,78	500,00	642.541,78	

BLOCO DE CU	MÊS			
BLOCO DE CO	ונ	ULHO / 20 2	22	
Bloco	Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	35.942,47	500,00	35.442,47
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.141,32	0,00	5.141,32
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7.114,63	0,00	7.114,63
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	158.453,31	0,00	158.453,31
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	3.725,12	0,00	3.725,12
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL

FONTE: https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao

210.376,85 500,00 209.876,85

BLOCO	E CUSTEIO
--------------	------------------

MÊS AGOSTO / 2022

	1100010 / 2022			
Bloco	Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	35.942,47	500,00	35.442,47
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.141,32	0,00	5.141,32
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7.114,63	0,00	7.114,63
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	161.087,68	0,00	161.087,68
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	209.286,10	500,00	208.786,10	

CONFORME EC 29/00, O MUNICIPIO TEM QUE PREVER NA LOA O PORCENTUAL MÍNIMO DE 15% DOS RECURSOS PRÓPRIOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

TRANSFERÊNCIAS			
PREFEITURA (Previsão Inicial)	ARRECADAÇÃO (Para Fins de Calculo)		
R\$ 25.745.000,00	R\$ 8.367.329,78		
2º Quadrim	I estre (MAI/JUN/JUL/AGO 2022)		
PREVISÃO	15%		
GASTO COM SAÚDE			
R\$ 3.680.231,63	27,17%		

FONTE: SIOPS/RREO - (LC 141/2012, art.135) - Novembro/2022

https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/siops/demonstrativos-e-dados-informados

PORTARIA GM/MS Nº 435, DE 3 DE MARÇO DE 2022

(que prorroga o prazo para registro e homologação dos dados do SIOPS / Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAÇU

CNPJ: 14.635.944/0001-40

Fontes de Informações:

SEMFI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM SAÚDE
http://siops-homologa2.datasus.gov.br/demonstrativos.htm

FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada